



**INDICAÇÃO 557/2019**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente realize a adesão ao Programa do Prodetur+Turismo do Governo Federal**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, o Prodetur+Turismo é um Programa do Ministério do Turismo, que credencia projetos de parceria de Estados, Municípios e da iniciativa privada à obtenção de financiamentos e que visa contribuir para a estruturação dos destinos turísticos brasileiros, pelo fomento ao desenvolvimento local e regional, sendo de vital importância que nosso Município realize a adesão ao Programa.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB